



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO.  
CNPJ: 04.648.532/0001-28

**PORTARIA Nº 442 /2025**

*De 03 de novembro de 2025.*

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PORTARIA 382/2025), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, Senhor **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO**, solicitação com justificativa da Comissão Processante;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 382/2025 de 15/09/2025, publicada no dia 17/09/2025, referente ao Processo nº 004/2025, a contar do termino do prazo designado anteriormente, ante as razões apresentadas na justificativa.

**Artigo 2º** -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, *com efeito apenas para o processo PAD 004/2025.*

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2025.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**

**Prefeito Municipal**